



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria
dirfo@usp.br
Tel. (11) 3091 7860/7817

PORTARIA FO Nº 260, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a composição da **Comissão de Ética no Uso de Animais** no âmbito da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e responsabilidades administrativas, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º – Compõem a Comissão de Ética no Uso de Animais, no âmbito da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, com mandato de 05 de setembro de 2020 a 03 de setembro de 2023:

Membros titulares

Prof. Dr. Victor Elias Arana-Chavez
Profa. Dra. Sílvia Vanessa Lourenço
Prof. Dr. Rodolfo Francisco Haltenhoff Melani
Profa. Dra. Marinella Holzhausen Caldeira
Profa. Dra. Maria Cristina Zindel Deboni

Membros suplentes

Profa. Dra. Maria Aparecida Borsatti
Prof. Dr. João Batista Cesar Neto
Profa. Dra. Ana Lúcia Ciamponi
Prof. Dr. Celso Luiz Caldeira
Prof. Dr. Marcelo Munhões Romano

Veterinários

Marcelo Faustino (titular)
Roberto Silveira Fecchio (suplente)

Biólogos

Elisa dos Santos (titular)
Adriana Fraga C. S. Paris (suplente)

Sociedade Protetora dos Animais

Renaide Rodrigues Ferreira Gacek (titular)
Nedia Maria Hallage (suplente)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria
dirfo@usp.br
Tel. (11) 3091 7860/7817

Artigo 2º - Representando os discentes de pós-graduação, no período de 05 de setembro de 2022 a 04 de setembro de 2023:

Giovanna Sarra (titular)

Caroline Parducci Arruda (suplente)

Artigo 3º - A coordenadoria será exercida, no período de 05 de setembro de 2022 a 04 de setembro de 2024, pelos membros:

Coordenador: Prof. Dr. Victor Elias Arana-Chavez

Vice-Coordenadora: Profa. Dra. Silvia Vanessa Lourenço

Artigo 4º - Para secretariar os trabalhos da Comissão, fica designada a servidora técnico-administrativa, Sra. Elidamar Bastos Clemente Guimarães.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria FO 182/2020.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

São Paulo, 05 de setembro de 2022.

Prof. Dr. **GIULIO GAVINI**
Diretor